
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
036/2023 – CPL/SRP

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOa realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 – CPL/SRP**,que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação no**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 – CPL/SRP;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023-CPL/SRP**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em favor das empresas: **AMAZON ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **26.002.200/0001-77**, no valor total global de **R\$ 75.057,00 (setenta e cinco mil, cinquenta e sete reais); SABRINA LUCAS TAVERA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **32.147.716/0001-02**, no valor total global de **R\$ 149.690,20 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos); LUDIRENE REIS DOS SANTOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **21.903.446/0001-04**, no valor total global de **R\$ 305.280,00 (trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais); P.A. VILAÇA NETO-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **02.704.436/0001-97**, no valor total global de **R\$ 91.655,00 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); RENNO YAN RAMOS DE AQUINO-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **48.806.911/0001-37**, no valor total global de **R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais); V NASCIMENTO CARVALHO-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **22.901.822/0001-86**, no valor total global de **R\$ 183.303,80 (cento e oitenta e três mil, trezentos e três reais e oitenta centavos); JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **05.481.242/0001-68**, no valor total global de **R\$ 18.888,10 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).**

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de maio de 2023.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador: PJ64BD7UK

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/05/2023 - Nº 3359. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>